



DECRETO LEGISLATIVO Nº 576                      Maceió, 27 de março de 2015  
Proj. Dec. Leg. Nº 14/14  
Autor: Ver: Silvio Camelo

Concede Título de Cidadania

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do município de Maceió, ao DR. GENAURO BESERRA DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados a Sociedade Maceioense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 27 de março de 2015



KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos vinte e sete (27) dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (2015).



A Superintendência P/ Arquivo  
Em, 07/04/2015  
Roseleide ~~C. S. Miranda~~  
Resp. p/ ~~Direção~~ Apoio Leg.